



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 26/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA PAPELARIA
ROCHA LTDA, PARA FORNECIMENTO DE
MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa PAPELARIA ROCHA LTDA, CNPJ nº 00.412.020/0001-70, com sede na Rua Presidente João Pessoa, 39 – Centro – Campina Grande – PB, representada neste ato pelo seu procurador, Senhor MILTON BEZERRA DE SANTANA, portador do CPF nº 251.057.014-53 e RG nº 447.306 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Coronel Honorato da Costa Agra, 606 – Catolé – Campina Grande – PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00007/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, conforme especificado no Anexo I (itens: 07,22,23,39,45,46,47,48,49,50,51,54,65,70,71,72,74,75,76,77,81,83,84,85,91,94, 97, 103,104,105 e 106) do Edital de Pregão Presencial nº 00007/2021.

O fornecimento dos materiais deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00007/2021 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS E PREÇOS:



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
GABINETE DO PREFEITO

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 11.234,70 (Onze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, conste das seguintes Classificações Orçamentárias: 02.03.04.122.2010.2003-339030, 02.04.20.122.3005.2005-339030, 02.05.04.122.2010.2050-339030, 02.06.12.361.3009.2008-339030, 02.06.12.361.3009.2009-339030, 02.06.12.361.3009.2037-339030, 02.16.15.452.3006.2033-339030, 02.08.244.3023.2022-339030, 02.151.08.244.3020.2030-339030, 02.051.08.244.3020.2023-339030, 02.14.10.301.3025.2015-339030, 02.14.10.301.3025.2016-339030. Fontes de Recursos: FUNDEB, MDE, QSE, PBF, CRAS, FMAS, PAB, FMS, FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento de cada lote de materiais fornecidos será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO:

Os materiais serão fornecidos parcelados, de acordo com as necessidades da Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração até o dia 31/12/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos materiais efetivamente fornecidos, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato; b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato; c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

a - Fornecer devidamente os materiais descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados; b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado; c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Fone: (83) 3267-1072
GABINETE DO PREFEITO

- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

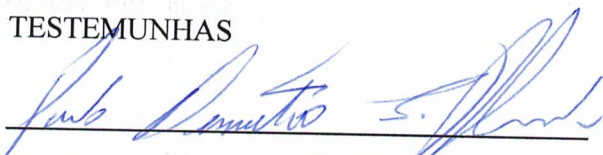
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande -PB.

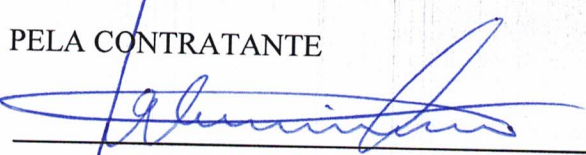
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 13 de abril de 2021.

TESTEMUNHAS

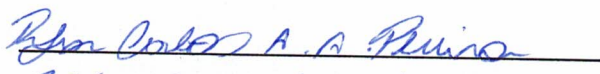

058.653.234-81

PELA CONTRATANTE



WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA


724.290.804-88



https://natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Natuba - PB, 12 de Abril de 2021

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de São Francisco**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 00179/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO.
CONTRATADO: COPLAN - CONSULTORIA, CONST. E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ N. 04.847.233/0001-85

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por novo período de mais 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 26 de Março de 2021.

Geroncio Sucupira Junior
Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Cacimba de Dentro**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2021, que objetiva: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 749.287,30; DROGAFONTE LTDA - R\$ 89.018,80; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.705,00; NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 148.461,40; RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 50.711,00.

Cacimba de Dentro - PB, 13 de Abril de 2021.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2021, que objetiva: Aquisição de Materiais Elétricos Diversos à serem entregues de forma parcelada, destinados a iluminação Pública do Município de Cacimba de Dentro/PB, para o exercício de 2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA - R\$ 36.120,00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 3.131,60; SHOPPING DA ELETRICIDADE COMERCIAL LTDA - EPP - R\$ 97.056,04. Ficam convocadas as empresas acima mencionadas para no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação a comparecerem no setor de licitação, objetivando assinatura dos contratos objeto da referida licitação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis em lei.

Cacimba de Dentro - PB, 12 de Abril de 2021.

VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

**Prefeitura Municipal
de Juarez Távora**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00012/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a contratação de uma empresa especializada para informatização da Atenção à Saúde, com disponibilização de software e hardware, para suporte de Prontuário Eletrônico das UBS, Sistema de Automação do ACS e ACE, com banco de dados de usuários, no dia 27/04/2021 às 11:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3267-1072, e-mail:

setordelicatacpmj@gmail.com, até o dia 26/04/2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00011/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 27/04/2021 às 10:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3267-1072, e-mail: setordelicatacpmj@gmail.com, até o dia 26/04/2021.

Juarez Távora(PB), 13 de abril de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2021

A Prefeitura Municipal de Juarez Távora, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2021, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, exclusivo para ME e EPP, objetivando a aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora, no dia 27/04/2021 às 08:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua José Mendonça, 171 - Centro - Juarez Távora - PB. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 3267-1072, e-mail: setordelicatacpmj@gmail.com, até o dia 26/04/2021.

Juarez Távora(PB), 13 de abril de 2021.

MARCUS AURÉLIO DUARTE SILVA
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA

PROCESSO N.º 014/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00007/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Juarez Távora.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe as empresas: MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAÚJO - ME - itens: 01,03,04,05,06,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,40,41,42,43,44,52,53,55,56,57,58,59,60,61,62,63,66,67,69,73,78,79,80,82,87,88,89,90,92,93,95,96,98,99,101 e 107, no valor total de R\$ 141.544,45 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); JOÃO BATISTA DA ROCHA RIBEIRO - ME - itens: 02,64,68,86,100,102 e 108, no valor total de R\$ 4.066,50 (Quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos); e PAPELARIA ROCHA LTDA - itens: 07,22,23,39,45,46,47,48,49,50,51,54,65,70,71,72,74,75,76,77,81,83,84,85,91,94,97,103,104,105 e 106, no valor total de R\$ 11.234,70 (Onze mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Juarez Távora(PB), 13 de abril de 2021.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal
de Cuité**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021

A Prefeitura do Município de Cuité/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA CNPJ 32.353.727/0001-49 VALOR R\$ 176.930,00. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei.

Cuité - PB, em 13 de abril de 2021.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito de Cuité

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Cuité/PB, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que adjudicou o objeto desta licitação em favor de RIBEIRO DUARTE COMERCIO FARMACEUTICO LTDA CNPJ 32.353.727/0001-49 VALOR R\$ 176.930,00.

Cuité - PB, em 13 de abril de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

